



Homologa Resolução N° 21/2023 da CIR Litoral Leste Jaguaribe, que aprova a solicitação da SMS de Jaguaretama, junto ao Ministério da Saúde, de recursos de incremento temporário de custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade.

RESOLUÇÃO N° 126/2023 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício n° 452/2023 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Jaguaretama, datado de 06 de outubro de 2023, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atendimento de sua população; **resolve**:

Art.1º. Homologar a Resolução n° 21/2023 da CIR Litoral Leste Jaguaribe, que aprova a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Jaguaretama de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo:

| Código IBGE | Município | Valor em R\$ |
|-------------|-------------|--------------|
| 2306702 | Jaguaretama | 2.160.000,00 |

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Jaguaretama.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

TANIA MARA SILVA
COELHO:74302779349

Assinado de forma digital por TANIA
MARA SILVA COELHO:74302779349
Dados: 2023.10.25 14:51:39 -03'00'

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde

Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



Superintendência da Região do Litoral Leste/Jaguaribe

Aprova Recursos Extraordinários temporário para o Teto financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC), do município de Jaguaretama.

RESOLUÇÃO Nº 21/2023 CIR LITORAL LESTE JAGUARIBE (SRLES)

A Comissão Intergestores Regional 4ª Região – CIR Litoral Leste Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Capítulo VIII – Programação Pactuada e Integrada da assistência em saúde da Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que define a Programação Pactuada e Integrada da assistência em saúde;
2. O Título III – Do custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
3. A Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
4. O Ofício nº 451/2023, 06 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama, com a justificativa do pleito, validado nas bases de dados oficiais. Constatou-se que o montante produzido é superior ao montante recebido para efetiva ação de atenção à saúde da população para procedimentos MAC.
5. A necessidade de Recursos Extraordinários temporário para o Teto financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC) do Município de Jaguaretama.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar solicitação de Recursos Extraordinários temporário para o Teto financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC), do município de Jaguaretama, com valor mensal de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), perfazendo o total anual de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões e cento e sessenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Limoeiro do Norte, 11 de outubro de 2023.

Mere Benedita do Nascimento
Presidente da CIR Litoral Leste Jaguaribe
Superintendente Regional de Saúde

Mere Benedita do Nascimento
Superintendente Região
Litoral Leste Jaguaribe
Matrícula 301498-1-5

Ianny de Assis Dantas
Vice - Presidente da CIR Litoral Leste Jaguaribe
Vice - Presidente Regional do COSEMS

IANNY DE ASSIS DANTAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2017
01/01/2017

Superintendência da Região Litoral Leste Jaguaribe

Rua Sabino Roberto, 2645 - Centro - CEP: 62930-000

Limoeiro do Norte / CE - Fone: (85) 34231.6951